



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Felipe - BA

Quinta-feira • 18 de fevereiro de 2021 • Ano II • Edição N° 1997

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 003/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

<http://saofelipe.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 003/2021)



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CNPJ: 06.074.823/0001-48

PORTARIA Nº 003/2021

DE 12 DE Fevereiro de 2021

“ Altera o Comitê Municipal do
PDDE Interativo e da outras
providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME ORIENTAÇÕES SOBRE O GERENCIAMENTO DOS PERFIS CONSTANTES NO Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da portaria Conjunto SEB/SECAD nº 17 de 29 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – Altera o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art.2º- O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

I Programa Atleta na Escola:

- Nome: Silvio Ricardo Conceição
- CPF: 081.909.255-04

II- Programa Água e Esgotamento Sanitário

- Nome: Marivaldo dos Reis Neves
- CPF: 014.543.605-50

III-Programa Escolas Sustentáveis

- Nome: Celina Santos Nascimento Conceição
- CPF; 011.913.405-54

RUA DOM MACEDO COSTA, CEP: 44550-000 - SÃO FELIPE - BA, TELEFONE: (75) 3628 3749

E-MAIL: Semeceduca2017@gmail

Shime



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CNPJ: 06.074.823/0001-48

IV- Programa Escolas do Campo

- Nome: Reginaldo Oliveira de Jesus
- CPF: 008.077.825-99

V- Formação Continuada de Professores

- Nome: Neonice Andrade dos Santos de Jesus
- CPF: 016.339.265-08

VI- Programa Novo Mais Educação

- Nome: Maria Rita dos Santos
- CPF: 057.924.485-74

VII- Programa Mais Alfabetização (Tempo de Aprender)

- Nome: Maria Angélica dos Santos Rebouças
- CPF: 031.192.375-38

VIII- Programa PDE Escola

- Ivana Rosa dos Santos
- * CPF: 050.252.935-02.

§ 1º .A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programa que façam uso direto do sistema.

§ 2º. O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de dois anos (02 anos), ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º. Caberá à Coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta as escolas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

Shima

RUA DOM MACEDO COSTA, CEP: 44550-000 - SÃO FELIPE - BA, TELEFONE: (75) 3628 3749

E-MAIL: Semeceduca2017@gmail



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CNPJ: 06.074.823/0001-48

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;
- d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;
- h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cássio Nunes de Lima
Secretário Municipal de Educação

RUA DOM MACEDO COSTA, CEP: 44550-000 - SÃO FELIPE - BA, TELEFONE: (75) 3628 3749

E-MAIL: Semeceduca2017@gmail